

ACTA Nº. 16/2013

DA REUNIÃO Ordinária Pública
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 19-07-2013

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz
VEREADORES	Dr. Nuno Bárto
	Sr. Paulo Santos
	Dra. Zélia Silva
	Dra. Rosa Carvalho
	Sr. Joaquim Lopes

Faltou por motivo justificado o Vereador, Sr. Jorge Figueiredo

HORA DE INÍCIO: '9.30' horas

A Câmara, por unanimidade, aprovou a ata nº 15/2013.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1.Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Freguesia de Mioma-Convite para o XIX Festival de Folclore

Presente ofício endereçado pelo Presidente da Direção da Instituição em título a convidar os elementos do executivo. A Câmara mostrou-se honrada com o convite.

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

2. Alexandre Ceia-Pedido de autorização para concerto de música dia 3 de Agosto/2013

Presente petição assinada pelo Sr. Alexandre, na qual solicita autorização para a realização de concerto em epígrafe, no espaço rodoviário frente ao Bar “Artic Club”, nesta Vila.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização do referido evento.

3.Associação Cultural e Recreativa de Douro Calvo-Licença para baile.

Presente requerimento elaborado pelo Sr. Benjamim Pinto, em representação daquela Associação a solicitar autorização para realização de baile nos dias 14 e 15 de agosto, no largo frente ao edifício da mesma.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização do referido baile.

4. Luís António Nunes Bernardo- Pedido de realização de baile

Presente requerimento assinado pelo Sr. Luís a solicitar autorização para a realização de baile nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho, integrado na Festa em honra de S. Tiago, na localidade de Vila Longa.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização do referido baile

5. Liga dos Amigos das feiras do Avelal e conservação da natureza- autorização para prova de ciclismo

Presente ofício endereçado pelo Sr. Presidente da Liga em título a solicitar autorização para realização de Prova de Ciclismo no dia 31 de agosto, integrada nas Festas e Feira Anual daquela localidade.

Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a realização da referida prova.

6. ACREDIPE- Autorização para realização de festejos nos dias 27 e 28 de Julho

Presente requerimento assinado pelo Sr. Alberto da Silva no qual solicita autorização para a realização das tradicionais Festas do Povo das Pedrosas, nos dias 27 e 28 de julho.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização dos referidos festejos.

7. Mordomos de Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem- Contige- Pedido de realização de baile- Ratificação

A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Sr. Presidente relativo ao assunto supra.

Subdivisão Financeira

8. ARCAS- Lamas- Pedido de autorização para realização de festas e patrocínio

Presente ofício subscrito pelo Dr. José Manuel Figueiredo, na qualidade de presidente daquela Associação, no qual solicita autorização para realização das Festas e Feira Anual da dita localidade, nos dias 26, 27 e 28 de julho, bem como a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a concretização dos festejos.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização dos festejos, tendo sido ainda atribuído um subsídio no valor de 2.125,00 €.

9. Agrupamento de Escuteiros de Rio de Moinhos-Pedido de subsídio

Presente nota endereçada pelo Sr. Vitor Almeida, Chefe do Agrupamento de Escuteiros de Rio de Moinhos – Agrupamento n.º 982, no qual solicita apoio monetário para auxílio na construção de um parque de campismo e atividades, na referida freguesia.

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 €.

10. Comité Português para a Unicef-Pedido de subsídio

Presente ofício emanado daquele Comité solicitando auxílio financeiro para colmatar as inúmeras despesas desta Organização.

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio para o referido auxílio no valor de 25,00 €.

11. Fábrica de Igreja de Ferreira de Aves-Pedido de subsídio para construção de casa mortuária-Castelo

Presente ofício endereçado pelo Sr. Armando Ramalho Figueiredo, em representação desta entidade, onde solicita atribuição de subsídio para a construção da referida casa mortuária.

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 €.

Divisão de Obras Municipais

12. Irmãos Almeida Cabral-Auto de medição nº 1 da empreitada "beneficiação do caminho do campo da bola-Águas Boas"

Presente auto em título no valor de 28.273,40 €. A Câmara, face à informação técnica dos serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida verba.

13.Irmãos Almeida Cabral-Auto de medição nº 1 Empreitada "beneficiação da rua do Calvário-Forles"

Presente auto em título no valor de 12.785,77 €. A Câmara, face à informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante.

14. PCP-Apreciação Parlamentar ao DL 91/2013 (Alteração de currículos)

A Câmara tomou conhecimento da comunicação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, relativo ao assunto em referência.

O Sr. Presidente propôs e a Câmara autorizou a inserção dos assuntos seguintes:

- Informação -Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Santos

“Devido a obstrução na conduta de saneamento na rua Pereira e Cáceres – Sátão, frente à casa de habitação do Sr. Fernando Almeida Figueiredo, nif. 150471211, residente na rua Dr. José Luís, nº 15 – Fontainhas, talvez provocada pelos cabos de banda larga existentes naquela conduta, houve inundação na cave desta mesma casa.

A inundação provocou estragos na arca frigorífica, queimando o motor.

Após conversação com o Sr. Fernando este informou que preferia adquirir uma arca nova, participando o Município com a importância do custo do conserto.

Foi contactado o Sr. Figueiredo – loja Figueiredo – que nos informou ser o custo do motor 165€ e um ralé 10€.

Pelo exposto e porque o Sr. Fernando já adquiriu o eletrodoméstico novo, proponho que a Câmara participe com a importância de 175€.”

A Câmara, por unanimidade, concordou com teor da presente proposta.

- Resolução de Expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada “Praia do Trabulo” – Retificação.

Presente documento referente ao assunto em título, o qual se transcreve na íntegra:

“Atendendo a que o Município não vislumbrou a aquisição pela via do direito privado da parcela de terreno com a área de 5344 m², inscrito na matriz sob o artigo 344 da Freguesia das Romãs, pertença de Raul de Sousa Albuquerque, vem nestes termos proceder à retificação da resolução de expropriação por utilidade pública proferida em reunião de executivo de 17 de junho de 2011.

Assim,

A Câmara Municipal de Sátão delibera iniciar o procedimento de expropriação por utilidade pública, com os fundamentos da informação técnica que se dá por integralmente reproduzida de uma parcela de terreno com a área de 5344 m², inscrito na matriz sob o artigo 344 da Freguesia das Romãs, sito em Marinheiro, a confrontar a Norte com o Rio Vouga, a Sul Caminho, a Nascente Teresa Cardoso Monteiro e a Poente com Rio Vouga.

Parcela essa que se destina à execução da obra denominada “Praia do Trabulo”, tendo o projecto sido aprovado em reunião deste Executivo em 17 de junho de 2011.

É uma obra de inegável interesse publico, promove a proteção e valoriza os valores naturais e, simultaneamente, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade da vida das populações.

È um importante ponto de atração turística do Concelho.

Tem todas as condições para a prática de desportos náuticos, enriquecidos pela envolvente natural e paisagístico, proporcionando momentos de lazer e convívio únicos a quem visitar.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse publico, que tem por fim, no caso específico, para zona de lazer, única no Concelho de Sátão e ponto de passagem de turismo religioso acerca de 500m do Santuário do Nosso Senhor dos Caminhos, encontrando-se a obra em fase de lançamento de concurso publico, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea c, do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e alínea a) e e) do artigo 13.º e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação é de €15.521,00 (quinze mil quinhentos e vinte e um euros).

No que respeita ao enquadramento nos termos do PDM a referida parcela encontra-se afetada ao Solo: espaço agrícola e espaço natural e domínio público e hídrico.

Delibera, por ultimo, em consequência e porque não foi possível chegar a acordo com o expropriado, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública.”

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor da presente resolução.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos

- João Filipe da Costa Pinto – Pedido de autorização para a realização de divertimento público (Rave)

Presente requerimento assinado pelo munícipe acima identificado, solicitando autorização para a realização do referido divertimento, no dia 31 de julho em terreno sito à Premoreira, nesta Vila.

Atendendo a que não estão asseguradas as condições de segurança e higiene no local, a Câmara, por maioria, com as abstenções dos Vereadores eleitos nas listas do partido socialista, deliberou indeferir a petição em título.

- Autorização da Abertura do Procedimento de Contratação Pública “Aquisição do Projetor de Cinema Digital para Cineteatro Municipal de Sátão” – Ajuste Direto.

Presente processo relacionado com o assunto em referência.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente referente à abertura do referido procedimento.

- Redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos da povoação de Soito de Golfar – Minuta do Contrato – Ratificação.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à aprovação da minuta do contrato da obra referida em epígrafe.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias cinco e dezoito de julho.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, Técnica Superior a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE

ADENDA À ACTA Nº. 16/2013

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições para uso da palavra.